



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **597**/2020

Processo Administrativo: PMC.2019.00037556-42

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 144/20

Objeto: Registro de Preços de luminárias e lâmpadas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 00.226.324/0001-42, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
2	54542	Luminária de sobrepor fabricada em chapa de aço, pintura eletrostática epóxi poliéster na cor branca, com refletor parabólico brilhante com no mínimo 14 aletas de alumínio para 04 lâmpadas tubo LED T8 18 W 1200 mm.	PC	2.250	140,00
5	54542	Luminária de sobrepor fabricada em chapa de aço, pintura eletrostática epóxi poliéster na cor branca, com refletor parabólico brilhante com no mínimo 14 aletas de alumínio para 04 lâmpadas tubo LED T8 18 W 1200 mm.	PC	750	140,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epígrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

27 NOV. 2020

Campinas, _____

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Representante Legal:

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2019.00037556-42

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de luminárias e lâmpadas.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 144/20

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 597 /2020

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 27 NOV. 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Amanda P.F. Portella
Cargo: Farmacêutico
CPF: 337.155.388-48 RG: 33.289.636
Data de Nascimento: 6/3/85
Endereço residencial: Av. Anchieta, 200 - 11º andar
E-mail institucional: amanda.portella@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): 3116-0874
Assinatura: Amanda Portella

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): 2116 0290
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Pela CONTRATADA:

Nome: SERLIO ANASTOV.F. BELTRÃO
Cargo: GERENTE ADM
CPF: 828469.871-49 RG: 4022002-061610
Data de Nascimento: 02/12/75
Endereço residencial: RUA K5, Nº 118, SETOR OESTE, BOA VISTA BO.
E-mail institucional: eletricaluzz02@gmail.com, eletricaluzz@hotmail.com
E-mail pessoal: SBELTRAO@HOTMAIL.COM
Telefone(s): 62 3924-7226
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.